



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício nº. 135/2022/SEMUG.

Em, 01 de junho de 2022.

Ex.mo Senhor
Arlison Valério da Silva
Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO
NESTA

Resposta ao Ofício 068/2022/CMSMG

Exmo. Senhor Presidente;

A Prefeitura Municipal, por meio do seu prefeito, vem através deste encaminhar a Vossa Excelência, adequação no projeto de Lei 065/2022, encaminhado a está casa de Lei, com o intuito de criar crédito orçamentário através de Recursos Vinculados, informamos que ao emitir o projetor de Lei (criado através do sistema de contabilidade), não nos atentamos em corrigir a descrição do mesmo. Com isto Justificamos o erro na elaboração, e enviamos em anexo o projeto corrigido para ser anexado no processo que tramita nesta casa de Leis.

Com nossos sinceros cumprimentos, e nossos pedido de desculpa, parabenizamos Vossa Excelência pelo excelente trabalho que vem exercendo nesta casa.

Sendo para o momento, colocamos a disposição para maiores esclarecimento, se necessário.



Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal